**TERMO DE CREDENCIAMENTO DO PROGRAMA DE FORMADOR DE MERCADO**

**PARA FUTURO DE SOJA FOB SANTOS (PLATTS**[[1]](#footnote-2)**)**

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Formador de Mercado | | | | | | | | |  | | | CNPJ | | |
|  | | | | | | | | |  | | |  | | |
|  | | |  | |  | | |  | | |  | | | |
| Intermediário | | | | | | | | |  | | | CNPJ | | |
|  | | | | | | | | |  | | |  | | |
|  | | |  | |  | | |  | | |  | | | |
| Membro de Compensação | | | | | | | | |  | | | CNPJ | | |
|  | | | | | | | | |  | | |  | | |
|  | | | | | |  | | | | | | |  |
| Ofício Circular |  | Início da Atuação | | | | |  | | | Término do Vínculo | | | | |
|  |  | | |  | | |  | | |  | | | | |

Forma de pagamento do benefício, quando elegível:

* ou pagamento em dinheiro:

|  |
| --- |
| Pagamento do valor, descontados os tributos incidentes na fonte previstos na legislação tributária em vigor na data da disponibilização dos recursos financeiros, assim como de tarifas bancárias, taxas ou tributos cobrados na remessa de valores ao exterior, quando aplicáveis.  Nome Banco:  N.º Banco ou SWIFT:  N.º Agência:  N.º Conta corrente ou IBAN: |

* ou ativo financeiro para utilização do incentivo em créditos:

|  |
| --- |
| Futuro e Opções de Boi Gordo com Liquidação Financeira (BGI) |
| Futuro e Opções de Milho com Liquidação Financeira (CCM) |
| Futuro e Opções de Café Arábica 4/5 (ICF) |
| Futuro de Etanol Hidratado com Liquidação Financeira (ETH) |
| Taxa de Câmbio de Reais por Dólar Comercial (DOL) |
| Míni de Dólar Comercial (WDO) |
| Contrato Futuro de Taxa Média de Depósitos Interfinanceiros de Um Dia (DI1) |

|  |
| --- |
| **CLÁUSULAS ESPECÍFICAS – ATUAÇÃO DO FORMADOR DE MERCADO NO PROGRAMA PARA O CONTRATO FUTURO DE SOJA FOB SANTOS (PLATTS)** |

* 1. As disposições do presente Termo de Credenciamento são parte integrante do Contrato de Credenciamento para Atuação de Formador de Mercado (Contrato), complementando-o sem prejuízo dos termos e das condições nele contidos, devendo ser consideradas especificamente para os efeitos da atuação do Formador de Mercado e do Intermediário, em relação aos ativos acima indicados.
  2. O Intermediário, mediante assinatura deste Termo de Credenciamento, concorda e declara estar ciente das cláusulas, dos termos e das condições do Contrato, aderir e obrigar-se expressamente a todos eles, conforme disposto na Cláusula 8, bem como neste Termo de Credenciamento, a fim de atuar no Programa de Formador de Mercado de que trata o Ofício Circular [     ] (Ofício Circular).
  3. É vedado ao Formador de Mercado e ao Intermediário:

1. executar qualquer tipo de técnica de engenharia reversa para aferir ou descobrir o volume negociado pelos demais formadores de mercado e/ou intermediários; e
2. utilizar ou compartilhar os dados obtidos em razão da participação no Programa de Formador de Mercado para Futuro de Soja FOB Santos com quaisquer terceiros.
   1. O Formador de Mercado, o Intermediário e o Membro de Compensação reconhecem que a B3 não possui nenhuma responsabilidade pelo descumprimento das obrigações descritas na cláusula acima.

**1.5.** O Formador de Mercado: (i) declara e reconhece que a anuência ao presente Termo de Credenciamento constitui ato irrevogável e irretratável; (ii) atesta que possui as autorizações regulatórias e os requisitos técnico-operacionais exigidos para o desempenho das atividades como Formador de Mercado; e (iii) se obriga a cumprir todas as exigências previstas no Ofício Circular (     ) e na regulamentação aplicável.

São Paulo,       de       de

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Formador de Mercado** | | |
| Nome:  Cargo: |  | Nome:  Cargo: |
| **Intermediário** | | |
| Nome:  Cargo: |  | Nome:  Cargo: |

**Testemunhas**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Nome:  CPF: |  | Nome:  CPF: |

1. Os nomes “S&P Global Platts”, “Platts®” e “SOYBEX®” são marcas registradas da S&P Global Inc. e foram licenciados para uso da B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO. A S&P Global Platts, uma divisão da S&P Global Inc., também concede à B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO licença para utilizar a avaliação da Platts SOYBEX FOB SANTOS$/mt e os dados incluídos em tal(is) avaliação(ões) ("Avaliação Platts") com relação a listagem, negociação, compensação e liquidação do contrato Soja FOB Santos (S&P Global Platts) com base na Avaliação Platts (“Contrato”). O Contrato não é patrocinado, endossado, vendido ou promovido pela S&P Global Platts ou suas afiliadas ou seus licenciadores. A S&P Global Platts, suas afiliadas e seus licenciadores não fazem nenhuma representação ou garantia, expressa ou implícita, seja em relação ao Contrato ou à oportunidade de investir em títulos ou commodities em geral ou à capacidade da Avaliação Platts de acompanhar o desempenho geral do mercado ou os movimentos de preço das commodities. A S&P Global Platts, suas afiliadas e seus licenciadores renunciam a todas e quaisquer garantias, explícitas ou implícitas, incluindo, mas não somente, quaisquer garantias de comercialização ou adequação para um fim específico ou uso da Avaliação Platts, ou os resultados obtidos pelo seu uso, ou a conduta no uso dessa avaliação. A Avaliação Platts e todos os seus componentes são fornecidos "como estão", e o uso de tal Avaliação Platts é por conta e risco do próprio usuário. A S&P Global Platts, suas afiliadas e seus licenciadores não garantem a adequação, precisão, oportunidade, disponibilidade ou integralidade da Avaliação Platts ou de qualquer componente dela ou quaisquer comunicações (seja comunicação escrita ou oral, por meio eletrônico ou em outro formato) e não serão passíveis de responsabilidade, incluindo, mas não somente, por qualquer dano indireto, específico, incidental, punitivo ou consequencial, ou qualquer perda de lucros, perda de negociações, perda de credibilidade, ou, de forma alguma, serão responsáveis por indenizar qualquer pessoa por qualquer perda ou prejuízo consequente da Avaliação Platts ou que tenha relação com ela. [↑](#footnote-ref-2)